



**CONTRATO CVM Nº 030/2014**  
**TERMO ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÍNUO,  
QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO  
DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ERODATA  
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e **ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua Santo Antônio, nº 900, fundos, Bela Vista, Osasco/SP (CEP 06.086-060), inscrita no CNPJ sob o nº 68.970.680/0001-00, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Rogério Lemos Rodrigues**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 30/07/2014, aditado pelo Termos Aditivo nº 01, de 24/07/2015, Processo de Compras nº RJ-2014-2059, com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a modificação do valor contratual (**Cláusula Quarta**) em decorrência de redução quantitativa de seu objeto, nos termos e condições a seguir:

1. A **Cláusula Quarta** passará a apresentar a seguinte redação:

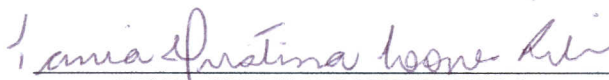
**Cláusula Quarta - DO PREÇO**

- 4.1 A partir de **24/09/2015**, a **CVM** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 2.409,00** (dois mil quatrocentos e nove reais) por 1 (um) posto de **contínuo**;
- 4.1.1 A **CVM** pagará à **CONTRATADA** um total anual equivalente a **R\$ 28.908,00** (vinte e oito mil novecentos e oito reais), para um período de 12 (doze) meses de vigência contratual.

2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015.

  
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO  
Pela CVM

  
PAULO ROGÉRIO LEMOS RODRIGUES  
Pela **CONTRATADA**

ERODATA Consultoria e Serviços Ltda.  
Paulo Rogério Lemos Rodrigues  
RG 18.366.958-7  
CPF 092.660.598-46

